

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 36, DE 18 DE MAIO DE 2026

Nomeia os integrantes da "Frente Parlamentar Piracicaba & República da Coreia" instituída pelo Decreto Legislativo nº 70/2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 36/2026

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes vereadores para integrarem a "Frente Parlamentar Piracicaba & República da Coreia", instituída pelo Decreto Legislativo nº 70/2025:

I – Thiago Augusto Ribeiro; e

II – Felipe Jorge Dario.

Parágrafo único. As atividades da referida Frente Parlamentar estarão sob a Direção do Vereador Thiago Augusto Ribeiro.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 18 de maio de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 102, DE 19 DE MAIO DE 2026

Concede "Medalha de Mérito Legislativo" à Senhora Adriana Cristina Peixe Frias.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 102/2026

Art. 1º Fica concedida a "Medalha de Mérito Legislativo" à Professora Adriana Cristina Peixe Frias, Diretora da Escola Estadual Honorato Faustino, natural do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene desta Casa Legislativa, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0018.2103 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 01.031.0018.2101 - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2026 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 19 de maio de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO
1º Secretário

ALESSANDRA BELLUCCI
2ª Secretária

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador Laércio Trevisan Júnior - PDL Nº 14/2026.

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 19 DE MAIO DE 2026

Concede "Medalha de Mérito Legislativo" ao Senhor Vanderlei Luiz Dionísio.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/2026

Art. 1º Fica concedida a "Medalha de Mérito Legislativo" ao Senhor Vanderlei Luiz Dionísio.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene na Câmara Municipal de Piracicaba, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0018.2103 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 01.031.0018.2101 - 3.1.90.16 - Outras Despesas

Variáveis - Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2026 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 19 de maio de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO
1º Secretário

ALESSANDRA BELLUCCI
2ª Secretária

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador Fábio Henrique Silva - PDL Nº 13/2026.

ASSOCIAÇÕES

MINISTÉRIO EVANGÉLICO TEMPO DE COLHEITA

CNPJ: 21.026.768/0001-04

O MINISTÉRIO EVANGÉLICO TEMPO DE COLHEITA, inscrito no CNPJ sob nº 21.026.768/0001-04, com sede à Rua Presidente Rodrigues Alves, nº 264, Jardim Glória, comunica para os devidos fins o encerramento definitivo de suas atividades e a extinção da associação, conforme deliberação em Assembleia Geral Extraordinária realizada na forma de seu estatuto social e legislação vigente.

Fica consignado que a data de encerramento das atividades da entidade ocorreu em 01/06/2016.

Piracicaba/SP, 20 de maio de 2026.

Everson Roberto Bento
Representante Legal

CONSELHOS MUNICIPAIS

COMDEF



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO,
DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MUNICÍPIO DE PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Página: 8

RESOLUÇÃO 001/2026

O Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência - COMDEF - no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela lei nº 6246 de 03 de junho de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar público a composição da MESA DIRETORA DO CONSELHO para o mandato de 2026/2028, sendo composta:

Wander Viana Santos	Coordenador
Elisângela da Silva Oliveira	Vice Coordenadora
Letícia Peres Farias Françoso	1ª Secretária
Eduardo de Paula Azzini	2º Secretário

Art. 2º - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados são considerados de relevância para o município.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de março de 2026.

Wander Viana Santos
Coordenador
COMDEF